

HIDROVIA PROIBIDA

Mantida liminar contra as obras da Araguaia-Tocantins

São Paulo – A juíza Eliana Calmon, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, em Brasília, confirmou ontem a liminar que suspendeu as obras de implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins e manteve a multa fixada em R\$ 100 mil para o caso de descumprimento da ordem judicial.

As obras da hidrovia estão suspensas desde o dia 16 de junho, quando a Justiça Federal de Mato Grosso acolheu uma ação movida pela Comunidade Indígena Xavante.

O percurso da hidrovia atravessa território indígena. No despacho, a juíza esclarece que a navegação normal pelo rio das Mortes, que já ocorria antes do projeto da hidrovia, pode prosseguir.

“É uma decisão muito importante, porque havia muito medo, entre os índios, de a liminar ser cassada”, explicou a advogada Juliana Santilli, do Instituto Socioambiental (ISA) – organização não-governamental –, lembrando que a hidrovia é uma das obras prioritárias do governo federal, estando incluída no Plano de Metas.

No recurso impetrado no TRF, a Companhia Docas do Pará e a União tentaram cassar a liminar, alegando que o juiz Jefferson Schneider, da 2ª Vara Federal no Mato Grosso – que concedeu a ordem em primeira instância – excedeu o pedido formulado pela ONG que representa os índios em juízo, ao impedir a navegação no Rio das Mortes.

A juíza Eliana Calmon acolheu este argumento, mas manteve os efeitos da liminar com relação às obras para implantação da hidrovia que continuam suspensas.

O percurso da hidrovia atravessa uma grande extensão da margem esquerda do Rio das Mortes, onde estão situadas as reservas indígenas Areões e Pimental Barbosa. Na área vivem cerca de 1 600 índios.

Segundo Juliana Santilli, a Constituição exige autorização do Congresso Nacional para o aproveitamento de recursos hídricos situados em áreas indígenas, bem como o licenciamento ambiental. A Companhia Docas, disse, não apresentou nenhuma dessas autorizações.

De acordo com a advogada da ONG, a Procuradoria do Estado do Mato Grosso apóia a iniciativa da Comunidade Indígena Xavante, e está pedindo que a ação seja julgada favoravelmente aos índios e ao patrimônio ambiental mato-grossense. Juliana Santilli estima que o julgamento de mérito da ação deva ocorrer em dois meses.